



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº509/2023 exarado no processo administrativo nº863/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UM MELHOR DESEMPENHO NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

19 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 41.232.530/0001-42, situado a Rua Elirio Antonio Presotto, nº968. Bairro: Centro, Serafina Correa - RS, CEP 99.250-000, no valor total de **R\$475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais)**.

JUSTIFICATIVA: A secretaria de saúde necessita da aquisição dos equipamentos de informática, para um melhor desempenho as atividades da secretaria de saúde tanto das Unidades Básicas de Saúde – UBS – quanto no posto central.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Período: Janeiro a Dezembro/2023
Poder: Consolidado
Dotação Reduzida: 36876
Projeto/Atividade: 1042 Aquisição de Equipamentos Rede Bem Cuidar Programa Avançar na Saúde.
Despesa: 779 4490.52.08.00.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES.
Recurso Vinculado: 4293 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FES

São Vicente do Sul, 26 de outubro de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL